



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**EDITAL Nº 33/2024 - PRESI/6ª ZE**

**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA PÚBLICA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS DE VOTAÇÃO E DE CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA DOS MUNICÍPIOS DE ASSIS BRASIL, BRASILÉIA E EPITACIOLÂNDIA PERTENCENTES À CIRCUNSCRIÇÃO DA 6ª ZONA ELEITORAL.**

**O Juízo da 6ª Zona Eleitoral**, em razão do disposto no art. 70 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024 **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** os partidos políticos, as federações e as coligações partidárias, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para a cerimônia de **(1) Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas de Votação e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados das mídias de Carga e de Votação para Contingência e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona** do(s) municípios acima nominados, a ser realizada nos dias **25 e 26 de setembro de 2024, a partir das 08:00h**, na Avenida Rui Lino, 1.128 - Centro, em Brasiléia-AC (Sede do Cartório Eleitoral da 6ª Zona).

A cerimônia será presidida pelo Juiz Eleitoral (art. 70) e a responsabilidade pela preparação das urnas (art. 71, §3º) caberá ao servidor **Keith Wilian Bandeira Macedo**, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, auxiliado pelo servidor **Sidney Brandão Mendes**, bem como pelos servidores do Fórum Eleitoral e eleitores nomeados para a função de Apoio Logístico - Técnico de Urna abaixo relacionados:

1. Andeson Silva Lucio;
2. Cleber Mendes Marques Rocha;
3. Cleylton Mendes Rezende;
4. Deusdete Silva De Melo;
5. Joicilene Da Costa Amorim;
6. Maria Sebastiana Da Silva França;
7. Paulo Sergio Neres Pinheiro;
8. Raid Fernandes Do Nascimento Junior;
9. Regem Nathan Martins Dias;
10. Weliton Jose Da Silva Ribeiro

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando

convocados, desde já, os partidos políticos, as federações e as coligações partidárias, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 69 da Resolução TSE n. 23.736/2024.

No período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações e coligações partidárias, e das demais entidades fiscalizadoras presentes, a conferência dos dados constantes das urnas, por meio de **demonstração de votação**, assim como a **verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais** instalados nas urnas eletrônicas, conforme art. 73 da Resolução TSE n. 23.736/2024.

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

## CLÓVIS DE SOUZA LODI

Juiz Eleitoral da 6ª Zona

Em 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLÓVIS DE SOUZA LODI, Juiz Eleitoral**, em 19/09/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0709897** e o código CRC **2FEDF059**.